



**LEI Nº 7.332, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**PROMULGADA**

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências– RUA MARIA DO SOCORRO NUNES ALENCAR.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Maria Do Socorro Nunes Alencar**, Rua Projetada nº25, com início entre a lateral da Área Verde 26 constante no Loteamento Xique-Xique II (Planta 514) e a lateral do Lote 19 da Quadra CN constante no Loteamento Xique-Xique I (Planta 360) e o seu término no Lote 01 da Quadra BD constante do Loteamento Xique-Xique II (Planta 514), ambos localizado no bairro Andorinha, nesta cidade.

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 18 de dezembro de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Autoria do Vereador Bruno Lambreta